

ESTÂNCIA THERMAS POUSADA DO RIO QUENTE
CNPJ/MF sob n.º 01.288.778/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **ESTÂNCIA THERMAS POUSADA RIO QUENTE**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.288.778/0001-00 com sede na Fazenda Água Quente, s/n, ("ETPRQ"), neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto social, em especial os artigos 24, 29 e 41, **CONVÓCA** os senhores sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, às 08h00m (oito horas) em primeira convocação, observado o quórum exigido de 2/3 nos termos do artigo 25, parágrafo único do estatuto social ou às 08h30m (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, oportunidade na qual a assembleia será instalada com qualquer número de sócios presentes, realização essa que ocorrerá no **SALÃO DE FESTAS MUNICIPAL** localizado na **RUA LUIZ JOSÉ PEREIRA, QUADRA 10, LOTE 01, ESQUINA COM A GO 509, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS**, a fim de votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia **ORDINARIAMENTE: I.) exame, apreciação e aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**, publicado em 25 de março de 2025, no jornal O Hoje, Caderno Mundo, página 12, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 13.818/2019; **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1.) Os sócios deverão estar munidos de sua credencial/carteirinha social ou outro documento oficial com foto que possa identificá-los; 1.1) As Procurações deverão estar com reconhecimento de firma da assinatura do outorgante **OU**, em substituição, deverão estar acompanhadas de cópia da cédula de identidade do sócio outorgante ou outro documento oficial de identificação com foto e assinatura, de modo a permitir a conferência da assinatura do sócio outorgante; 1.2) As Procurações assinadas digitalmente serão aceitas quando, forem assinadas por certificado digital emitido no âmbito da **ICP-Brasil ou pelo PLATAFORMA GOV.BR** (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assim_atura-eletronica) bem como deverão estar acompanhadas de cópia da cédula de identidade do sócio outorgante ou outro documento oficial de identificação, de modo a permitir a conferência do sócio outorgante; 2.) Os Sócios ou Procuradores poderão se credenciar mediante apresentação de documento oficial com foto e respectiva procuração até o horário designado para início da Assembleia, ou seja, 08h00m do dia 26/04/2025, no mesmo local em que esta se realizará; 4.) Em face ao interesse coletivo inerente a AGO e no uso do poder geral de cautela (artigo 139 do CPC/15), todos os documentos apresentados deverão ter sua regularidade conferida no prazo acima, ou seja, até às 8h00m, porém, caso a conferência demande mais tempo, esta poderá ser estendida, a critério da mesa, o que não altera o horário limite de apresentação do documento e presença no recinto de credenciamento, qual seja, 08h00m, horário em que os portões da área do referido credenciamento **serão fechados**; 5.) Só será permitido aos Sócios ou Procuradores o acesso das áreas de votação e credenciamento, exceção feita àqueles que tenham dificuldade de locomoção e necessitem de acompanhamento; 6.) Os portões de acesso ao local de credenciamento e área de votação da Assembleia, serão abertos às 7h00 (sete) hora do dia 26/04/2025, para fins de, antecipadamente os sócios possam realizar a sua habilitação para participação da assembleia. 7.) Em nome do interesse coletivo inerente a AGO e no uso do poder geral de cautela (artigo 139 do CPC/15) a mesma poderá se estender até às 17h30m do dia 26/04/2025, conforme o horário de sua abertura, devendo ser observado o prazo de duração máxima de 6 (seis) horas. **ESCLARECIMENTOS:** Não obstante à suspensão das restrições impostas pelas autoridades governamentais de combate ao novo Coronavírus (Covid-19), liberando as entidades de adotarem procedimentos sanitários estabelecidos pela Municipalidade, será facultado aos sócios, procuradores e colaboradores que se fizerem presentes à Assembleia, a utilização da máscara de proteção facial.

Rio Quente/Goiás, 16 de abril de 2025
 CRISTIANO NICOLAU GOMES
 Presidente do Conselho Deliberativo

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Abril 2025, 07:49:07



Documento: ESTÂNCIATHERMAS POUSADA RIO QUENTE - AGO - 2X14 - 16-04-25 - Corrigido.Pdf

Número: 8d22b1dd-caf0-424f-8cf2-db6e9733c5e7

Data da criação: 16 Abril 2025, 07:48:54

Hash do documento original (SHA256): 4a28a30e037f46e0c5cc8058069e304a238eb031e20a0b449135d646629c9583



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8d22b1dd-caf0-424f-8cf2-db6e9733c5e7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 8d22b1dd-caf0-424f-8cf2-db6e9733c5e7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Abril 2025, 07:49:08



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8d22b1dd-caf0-424f-8cf2-db6e9733c5e7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 8d22b1dd-caf0-424f-8cf2-db6e9733c5e7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.